



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 183, DE 23 DE MAIO DE 2019

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal **SCHEILA DAIANE TAMIOSO**, no cargo de Assessor Especial de Secretario, 29 (vinte e nove) dias de férias, a contar de 03/06/2019 a 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 02/05/2018 a 01/05/2019.

Um dia de férias do referido período aquisitivo, foi concedido em licença no dia 05/04/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de maio de 2019.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,
aos 23/05/2019.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.